



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 890, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

**PRORROGA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% DO
SERVIDOR LUIS EDUARDO
MACHADO DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Deferido do Prefeito e o memorando nº 135/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o adicional de insalubridade de 40% do servidor **Luis Eduardo Machado da Costa**, Calceteiro, matrícula nº 3702-8, a contar de agosto/2020 até dezembro/2020, pois o referido servidor irá integrar a equipe emergencial de saneamento e farão a colocação e desobstrução de canos e bueiros. Saliento que após este período o servidor voltará a perceber o adicional de insalubridade de 20%.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).



Fayto Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DSA/